

# Município de Caçapava

----- ESTADO DE SÃO PAULO -----

## **EDITAL 017/SMCEL/2022**

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS NO CENTRO CULTURAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO “JOSÉ FRANCISCO NATALI” NO EVENTO “VALE AIRCOOLED 22”, NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2022

O Município de Caçapava por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.189.305/0001-21, com sede na rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão – Caçapava/SP, torna público o chamamento para o credenciamento e seleção para comercialização de produtos artesanais no Centro Cultural, Educacional e Esportivo “José Francisco Natali”, no evento “Vale Aircooled 22”, no dia 18 de setembro de 2022. O presente chamamento e seus anexos, bem como quaisquer esclarecimentos aos seus termos, serão obtidos no Museu Paulista de Antiquidades Mecânicas Roberto Lee, situado na Avenida Dr. José de Moura Resende, 475 – Caçapava - SP, CEP 12287-650.

### **1) DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente Credenciamento e seleção de interessados na autorização de exploração no espaço destinado a comercialização de produtos artesanais no evento “Vale Aircooled 22”, no dia 18 de setembro de 2022.

1.2 Serão disponibilizadas e credenciadas 20 (vinte) vagas no total.

### **2) DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2.1 Poderão participar deste Credenciamento quaisquer interessados, sendo estes, pessoas físicas ou jurídicas especializadas nos ramos pertinentes e que satisfaçam as condições deste Edital e de seus anexos.

2.2 É PERMITIDA UMA SÓ INSCRIÇÃO POR PRETENDENTE, sob pena de desclassificação em qualquer fase do processo.

2.3 É vedada a inscrição neste edital de Credenciamento de quaisquer ocupantes de cargo ou emprego na Administração Pública do Município de Caçapava.

2.4 A inscrição e a Autorização de Uso são pessoais e intransferíveis, sendo PROIBIDA a VENDA ou o Aluguel da mesma; acarretando a cassação da licença do credenciado.

2.5 Não poderão participar do credenciamento empresas e seus responsáveis jurídicos que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, enquanto perdurar o prazo estabelecido na sanção aplicada.

2.6 Os interessados devem respeitar a definição dos pontos para o exercício de comércio, observando os limites máximos de 2,00m x 1,50m, além das condições de instalação.

2.7 Todo vendedor licenciado, deverá portar durante todo o período de trabalho a Autorização de Uso emitida pela Prefeitura.

2.8 O local de comercialização deverá estar em perfeitas condições, passando por vistoria e avaliação estética.

# Município de Caçapava

----- ESTADO DE SÃO PAULO -----

2.9 Em casos em que a Fiscalização de Tributos e Sanitária encontrar menores de idade Trabalhando portando a Autorizações de Uso de terceiros a mesma fica automaticamente cassado pela Fiscalização.

2.10 Cabe ressaltar que os pontos de comercialização poderão sofrer alterações estéticas, dentro do período de vigência deste edital, de acordo com as necessidades e exigências do Município.

2.11 Os credenciados deverão comunicar de imediato, aos organizadores, qualquer situação que impeça seu funcionamento.

### 3) DA INSCRIÇÃO

3.1 O prazo para as inscrições será do dia 06 de setembro ao dia 15 de setembro, das 09h as 12h. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.

3.2 A entrega da documentação para habilitação/credenciamento e proposta, se dará em envelope lacrado, junto ao Museu Paulista de Antiguidades Mecânicas, Avenida Dr. José de Moura Resende, 475 – Caçapava - SP, CEP 12287-650, no período estipulado no preâmbulo, não sendo aceito em momento, horário ou local diverso ao constante neste edital.

3.3 As cópias do presente Edital de Chamamento Público e de seus anexos poderão ser obtidas no site [www.cacapava.sp.gov.br](http://www.cacapava.sp.gov.br)

3.4 É vedada a inscrição de interessados mediante procuração.

3.5 O envelope deverá ser fechado, contendo na parte externa e frontal a seguinte inscrição.

EDITAL 017/SMCEL/2022 –CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS NO CENTRO CULTURAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO “JOSÉ FRANCISCO NATALI” NO EVENTO “VALE AIRCOOLED 22”, NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2022

NOME DO INTERESSADO:

TELEFONE E ENDEREÇO COMPLETO:

### 4) DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Documentação de Pessoa Física:

a) Cópia do Documento de Identidade e CPF;

Caso a identificação do CPF conste no documento de identidade, será dispensada a apresentação da cópia do Cartão de CPF.

b) Comprovante de Endereço.

c) Deverá constar o Formulário de Inscrição (ANEXO I).

d) Declaração datada e assinada de sujeição aos termos deste edital de credenciamento, conforme o ANEXO III.

4.2 Documentação de Pessoa Jurídica:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

# Município de Caçapava

----- ESTADO DE SÃO PAULO -----

- b) Cópia do documento de identidade (RG ou RNE) e o CPF dos sócios da empresa, quando houver;
- c) Comprovante de Endereço do responsável da empresa.
- d) Deverá constar o Formulário de Inscrição (ANEXO II);
- e) Declaração datada e assinada de sujeição aos termos deste edital de credenciamento, conforme o ANEXO III.

## **5) DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO**

5.1 A documentação referente ao credenciamento será objeto de análise da Comissão, nomeada por Portaria emitida pelo Gabinete. Ela verificará a conformidade dos documentos com as exigências do edital, sendo desclassificados, motivadamente, aqueles que não estejam adequados aos requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos.

5.2 Os interessados serão classificados de acordo com o número de vagas disponíveis.

5.3 Havendo mais inscritos do que a quantidade limite de vagas para a exploração dos serviços, será realizado sorteio público entre os credenciados, de acordo com o cronograma constante no Anexo V. O sorteio público será aberto para todo e qualquer público interessado neste certame, segundo § 2º do art. 30 da lei 8.666.

5.4 Os interessados deverão seguir o regramento e não poderão revender o espaço adquirido.

5.5 O sorteio público será realizado no Museu Paulista de Antiguidades Mecânicas, Avenida Dr. José de Moura Resende, 475 – Caçapava - SP, CEP 12287-650, pela Comissão, em data definida no cronograma disponível no ANEXO V.

5.6 Caso haja algum credenciado que foi sorteado na lista oficial e que decline de sua vaga, este será substituído pelo primeiro da lista de suplente.

## **6) DO PAGAMENTO**

6.1 No dia do evento, cada credenciado deverá entregar 01 (hum) pacote de fraldas infantis descartáveis, com no mínimo 06 (seis) unidades de fraldas no pacote para a organização do evento que, posteriormente, serão destinados ao Museu Paulista de Antiguidades Mecânicas Roberto Lee e/ou à instituições assistenciais do Município de Caçapava.

## **7) DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 As autorizações expedidas aos habilitados para o evento serão revogadas imediatamente após o período estipulado neste edital ou a qualquer tempo desde que configurada a situação de conveniência e oportunidade sem direito a indenização de qualquer espécie.

7.2 Os credenciados terão a obrigação de indenizar quaisquer danos ao mobiliário urbano (floreiras, jardineiras, etc.) e patrimônio privado.

# Município de Caçapava

----- ESTADO DE SÃO PAULO -----

7.3 É de responsabilidade exclusiva e integral do credenciado que for autorizado a participar dos eventos a utilização de pessoal para a exploração da área, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município de Caçapava.

7.4 Os credenciados deverão zelar pela área objeto de Autorização, inclusive mantendo a limpeza do local, no qual deverá estar provido de sacos plásticos para acondicionamento de seus resíduos (lixo), devendo depositá-los em ponto adequado para a coleta após o expediente.

7.5 É proibido o despejo de águas servidas diretamente no meio ambiente sem o prévio tratamento.

7.6 O espaço não ofertará ponto de energia aos credenciados.

7.7. Todos os produtos deverão estar devidamente embalados.

7.8 A Prefeitura reserva-se o direito de anular ou revogar o presente processo, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que por isso, caiba aos participantes direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

7.9 A Prefeitura reserva-se o direito de estabelecer contrato, convênio e/ou parcerias com empresas que queiram expor suas marcas junto aos pontos credenciados, que poderão ficar condicionados a trabalharem com os produtos das marcas participantes.

7.10 O resultado da seleção e do credenciamento das propostas será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Caçapava e no site oficial do Município na Internet (<https://www.cacapava.sp.gov.br>).

7.11 Os casos omissos deste edital serão decididos pela comissão instituída na forma do item 5.1

Caçapava, 05 de setembro de 2022.

KRYSTIAN PANTALEÃO VIDAL  
SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

# Município de Caçapava

----- ESTADO DE SÃO PAULO -----

## ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO REQUERIMENTO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS NO EVENTO “VALE AIRCOOLED 22”, NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2022.

Senhora Prefeita,

Eu \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, domiciliada no endereço \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_, vem requerer ao senhor o Termo de Autorização de Uso para comercialização de produtos artesanias no evento “Vale Aircooled 22”, no dia 18 de setembro de 2022.

PRODUTOS A SEREM COMERCIALIZADOS (favor descrever detalhadamente):

---

---

---

---

### 2. INDICAÇÃO DO (S) AUXILIAR (ES), SE HOVER:

Auxiliar 1:

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Auxiliar 2:

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Declaração:

- a) Envio a documentação anexa exigida;
- b) Estou ciente das condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº 017/2022;
- c) São verdadeiras todas as informações contidas no formulário de requerimento e nos documentos apresentados;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

# Município de Caçapava

----- ESTADO DE SÃO PAULO -----

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO REQUERIMENTO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS NO EVENTO “VALE AIRCOOLED 22”, NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2022.

Senhora Prefeita,

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, domiciliada no endereço \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_, com o responsável jurídico \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_, Telefones \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, vem requerer ao senhor o Termo de Autorização de Uso para comercialização de produtos artesanais no evento “Vale Aircooled 22”, no dia 18 de setembro de 2022.

PRODUTOS A SEREM COMERCIALIZADOS (favor descrever detalhadamente):

---

---

---

---

#### 2. INDICAÇÃO DO (S) AUXILIAR (ES), SE HOVER:

Auxiliar 1:

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Auxiliar 2:

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Declaração:

- a) Envio a documentação anexa exigida;
- b) Estou ciente das condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº 017/2022;
- c) São verdadeiras todas as informações contidas no formulário de requerimento e nos documentos apresentados;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

# Município de Caçapava

----- ESTADO DE SÃO PAULO -----

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL

Eu, \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins, que tomei conhecimento dos termos deste Edital de Credenciamento e atenderei integralmente a todas as condições e exigências do presente Edital. Outrossim, informo que responderei pela veracidade das informações apresentadas e que não existe nenhum fato impeditivo à participar deste Credenciamento.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

# Município de Caçapava

----- ESTADO DE SÃO PAULO -----

## ANEXO IV

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Museu Paulista de Antiquidades Mecânicas Roberto Lee, por meio da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, autoriza o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, a permanecer no espaço do Centro Cultural, Educacional e Esportivo José Francisco Natali, para comercialização de produtos artesanais durante o evento “Vale Aircooled 22”, no dia 18 de setembro de 2022.

Caçapava, 18 de setembro de 2022.

**HUDSON JOSÉ MOUREIRA**

Coordenador do Museu

**KRYSTIAN PANTALEÃO VIDAL**

Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

# Município de Caçapava

----- ESTADO DE SÃO PAULO -----

## ANEXO V

### CRONOGRAMA

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS NO CENTRO CULTURAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO “JOSÉ FRANCISCO NATALI” NO EVENTO “VALE AIRCOOLED 22”, NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2022

O cronograma a seguir pode ser alterado conforme necessidade do Município. Se houver mudanças, estas serão divulgadas no site oficial do município e no Diário Oficial do Município de Caçapava.

05/09/2022	Envio do edital para publicação oficial junto ao Setor de Comunicação
05/09/2022	Publicação do extrato do edital no Diário Oficial
06/09/2022 a 15/09/2022	Apresentação dos Interessados
16/09/2022	Avaliação e Seleção dos Documentos
16/09/2022 - 12h	Sorteio dos Credenciados
16/09/2022	Envio dos credenciados para publicação oficial junto ao Setor de Comunicação
16/09/2022	Publicação em Diário Oficial
18/09/2022	Emissão da Autorização de uso do espaço